

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2015/ALMT

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
PROTAXI PRO OESTE TAXI
AÉREO LTDA – ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: PROTAXI PRO OESTE TAXI AÉREO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.111.374/0001-72, localizada no Aeroporto Marechal Rondon, Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Senhor Antônio Ribeiro Júnior, sócio administrador da empresa, portador do RI nº19383 DAC/MT, inscrito no CPF sob o nº-421.565.562-53, seu representante legal.



1 / 3



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 031/2015/ALMT ficam reajustados em 10,68% (Dez, Sessenta e Oito Porcento), conforme planilha anexa, correspondendo à variação do IGP-M/FGV referente ao período compreendido entre 14/10/2015 a 14/10/2016, conforme solicitação da Contratada, tendo como justificativa a seguinte Cláusula: CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, ITEM 9.9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO /ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00

FONTE: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

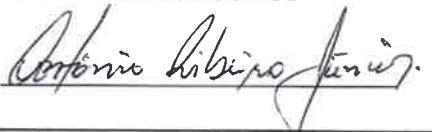
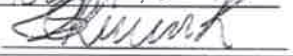
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 / 3

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 31 de Janeiro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Guilherme Maluf:  Presidente Ondanir Bortolini–Nininho:  1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> PROTAXI PRO OESTE TAXI AÉREO LTDA – ME CNPJ nº 03.111.374/0001-72	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Antônio Ribeiro Júnior RI nº19383 DAC/MT CPF nº-421.565.562-53 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Rui da Silva Ribeiro</u> RGNº: <u>23.392.713 -X 558/57</u> CPF Nº: <u>124.952.198-99</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Maluf</u> RG Nº: <u>20216664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: 